



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 353/2017, de 28 de novembro de 2017

Processo: 23223.000248/2013-84

Concede Progressão Funcional por Mérito à servidora Stela Cabral de Andrade.

A SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeada pela Portaria-R n.º 599/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** à servidora abaixo discriminada, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, com o Decreto n.º 5.825/2006, publicado no DOU em 29/07/2006, e com a Lei n.º 11.784/2008, publicada no DOU em 23/09/2008, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidora:	STELA CABRAL DE ANDRADE
Cargo/Emprego:	Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula SIAPE:	1887492
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade Organizacional:	Coordenação Geral de Registros Acadêmicos
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG - <i>Campus</i> São João del-Rei
Período de Avaliação:	Março/2016 a Setembro/2017
Situação Atual:	E IV – 4
Situação Proposta:	E IV – 5
Vigência:	06/09/2017

JANAÍNA DE ASSIS RUFINO
Substituta do Diretor-Geral
Portaria-R n.º 599/2017, de 19/05/2017